



TERMO DE REFERÊNCIA	
Número:	0339/2025
Data:	JOAÇABA, 21.10.2025
De:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Para:	SETOR DE COMPRAS
Assunto:	PROJETOS ESTRUTURAIS PRAÇAS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos estruturais executivos completos em concreto armado, incluindo concepção, pré-dimensionamento, projeto básico, detalhamento estrutural, representação em 3D, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e respectivas ART/RRT, visando a construção de três espaços esportivos no Município de Joaçaba/SC, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a construção de três espaços esportivos no Município de Joaçaba/SC, quais sejam: Espaço Esportivo Armindo Haro, Espaço Esportivo Bela Vista II e Espaço Esportivo Cordazzo.

A execução das obras demanda a elaboração prévia de projetos estruturais executivos em concreto armado, contemplando fundações, muros de contenção, pisos das quadras, bases de equipamentos esportivos, drenagem, rampas de acessibilidade, entre outros elementos indispensáveis ao correto dimensionamento e execução.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 04 (quatro) orçamentos junto aos engenheiros da região, os quais após o envio do pedido de orçamento encaminharam cotação e foram as seguintes:

2.1.1. METAZUS ENGENHARIA: R\$ 38.350,00

2.1.2. DE LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA: R\$ 62.064,99

2.1.3. SG MAIS ENGENHARIA ESTRUTURAL: R\$ 105.280,00

2.1.4. ENGBRAX ENGENHARIA: R\$ 495.000,00

Após a análise comparativa dos orçamentos apresentados, verificou-se que a proposta de menor valor apresentou preço significativamente abaixo da média de mercado para o objeto em questão. Esse valor destoante indica risco de inexecuibilidade, podendo comprometer a adequada execução da contratação e a qualidade do fornecimento.

O TCU, na Nota Técnica AudiTI/TCU/08/2023, destacou sobre as boas práticas quanto a fase de orçamento de contratações:

Análise crítica dos preços: para verificar se os preços obtidos apresentam grande dispersão, o que pode levar ao descarte de preços destoantes. Para apoiar essa análise, pode ser usada, por exemplo, a média saneada.

Além disso, o TCE do Paraná entende que, os procedimentos utilizados como referência devem ser analisados criteriosamente, para que sejam excluídos aqueles que, na avaliação da administração, possam resultar na distorção de valores em razão de diferenças nas quantidades ou nas condições do contrato a ser firmado.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é no sentido de que "não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado" - acórdãos nº 3178/2016, nº 1108/2007 nº 1030/2018 e nº 2090/2018, todos do Plenário do TCU.

Ou seja, a administração pública deve estabelecer uma cesta de preços aceitáveis e analisá-la de forma crítica, especialmente quando houver grande variação entre os valores apresentados. No caso em comento, o orçamento da empresa Metazus Engenharia, está bem abaixo do segundo menor valor orçado, o que destoa consideravelmente dos demais orçamentos realizados.

Da mesma forma, o orçamento da empresa Engrbrax destoa por ser quase cinco vezes o valor do segundo menor valor orçado.

Considerando que o projeto estrutural é um dos pontos cruciais de qualquer projeto, e seu dimensionamento incorreto afeta todo projeto global, inclusive critérios de segurança e estabilidade, faz-se necessário garantir que a elaboração de projeto se dê através de empresas qualificadas para tanto.

Na contratação em comento, dos três espaços esportivos, dois deles já possuem recurso garantido através de emendas para sua execução, motivo pelo qual se faz ainda mais prudente que a contratação seja realizada junto a empresas que de fato executem o projeto dentro das normas e qualidade esperadas, com preços compatíveis ao mercado regional.

Assim, diante dos preços destoantes dos demais fornecidos por profissionais do mercado regional, e atendendo as orientações jurisprudenciais e de boas práticas de diversos tribunais de contas, serão descartados os orçamentos fornecidos pelas empresas Metazus Engenharia e Engrbrax Engenharia.

Ato contínuo, tem-se que o orçamento da empresa De Lucca Engenharia E Construtora Ltda é o menor orçamento fornecido dentro do preço comumente praticado pelo mercado regional conforme explicitou a pesquisa.

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será de **R\$ 62.064,99 (sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais, e noventa e nove centavos)**, sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor, dentro dos parâmetros de mercado.

3. CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a **DE LUCCA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 58.094.349/0001-10, CEP 89670-000, com endereço na Rua Severiano Guerreiro, n. 706, Centro, Catanduvas/SC.

4. VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 62.064,99 (sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais,**

e noventa e nove centavos), o pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba mediante apresentação de nota fiscal.

O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, proporcionais às etapas concluídas, mediante entrega e aprovação dos serviços pela fiscalização do Município de Joaçaba, condicionado à apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, respeitando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para quitação de cada parcela e observadas as retenções tributárias previstas em lei, conforme segue:

1ª parcela: R\$ 20.688,33 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), após a conclusão e aprovação da etapa I dos 03 (três) projetos;

2ª parcela: R\$ 20.688,33 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), após a conclusão e aprovação da etapa II dos 03 (três) projetos;

3ª parcela: R\$ 20.688,33 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), após a conclusão, entrega final e aprovação dos 03 (três) projetos.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

AÇÃO: 2.035 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 158 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, a fiscalização técnica do contrato será feita pelo servidor Samanta Barbieri, e sua gestão pela servidora Eliane Grassmann.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as normas vigentes da ABNT incluindo:

- 8.1 Visita técnica obrigatória aos locais de implantação dos empreendimentos, a ser comprovada mediante termo de vistoria assinado por representante do Município de Joaçaba;
- 8.2 Análise do levantamento topográfico disponibilizado pelo Município, bem como realização de levantamentos complementares, caso necessário;
- 8.3 Concepção e pré-dimensionamento das soluções estruturais, consolidado em projeto básico estrutural para validação pela fiscalização;
- 8.4 Elaboração dos projetos estruturais executivos em concreto armado, contemplando fundações,

pisos, muros de contenção, vigas, pilares, drenagem e demais elementos constantes nos projetos arquitetônicos fornecidos pelo Município;

- 8.5 Representação em modelo 3D da estrutura, visando melhor compreensão e compatibilização com o projeto arquitetônico;
- 8.6 Elaboração de memorial descritivo, memoriais de cálculo, planilha orçamentária referenciada em tabelas oficiais (SINAPI, DEINFRA, TCPO) e cronograma físico-financeiro;
- 8.7 Compatibilização dos projetos com os demais existentes ou desenvolvidos por terceiros, evitando conflitos ou inconsistências técnicas;
- 8.8 Apresentação dos projetos e documentos técnicos em pranchas impressas (duas vias encadernadas), bem como em formato digital editável (DWG, DXF, XLS, DOC) e em PDF, acompanhados das respectivas ART/RRT;
- 8.9 Cumprimento dos prazos estabelecidos por lote, observando a sequência de etapas prevista neste Termo de Referência;
- 8.10 Atendimento às normas técnicas da ABNT, legislação vigente e diretrizes do setor de engenharia do Município de Joaçaba.

Deverão ser observadas as normas de segurança, ambientais e técnicas. É vedada qualquer subcontratação e exigida a presença de responsável técnico em todas as fases.

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.1 Autorizar a visitas para realização dos serviços de medição fiscalização, elaboração de projeto.
- 9.1.2 Garantir o pagamento conforme o cronograma.
- 9.1.3 Acompanhar, fiscalizar e executar os serviços, nomeando um fiscal para tal função.
- 9.1.4 Garantir que os serviços sejam aceitos e o pagamento realizado apenas mediante restrito cumprimento da contratada as exigências contratuais e das diretrizes.
- 9.1.5 Solicitar as adequações/melhorias nos serviços quando necessário.
- 9.1.6 Atender integralmente os termos e condições solicitadas.
- 9.1.7 As serviços deverão seguir o cronograma descrito no memorial descritivo.

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- 9.2.1 Cumprir integralmente os requisitos e condições solicitadas;
- 9.2.2 Apresentar relatórios detalhados em cada fase do serviço, conforme o cronograma;
- 9.2.3 Cumprir o prazo de execução para as atividades;
- 9.2.4 Emitir e realizar o pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todas as atividades, conforme exigido pelo CREA-SC.
- 9.2.5 Manter comunicação constante com o município por e-mail sobre o andamento dos serviços, propondo ajustes quando necessário.
- 9.2.6 Permitir ampla e irrestrita fiscalização por parte da municipalidade.

9.2.7 Coletar todos os dados necessários, sendo exclusivamente responsável pela instalação e funcionamento de todos os conjuntos metálicos.

9.2.8 Responsabilizar-se exclusivamente pelo fornecimento de transporte, estadia, alimentação, verbas trabalhistas, fornecimento e uso de EPIs, entre outros ao contratante e seus respectivos auxiliares.

9.2.9 Responsabilizar-se exclusivamente pela reparação de eventuais danos causados a terceiros ou aos seus próprios equipamentos durante a execução dos serviços.

9.2.10 Entregar o arquivo final em versão digital, bem como 03 (três) cópias impressas em pranchas no formato A1, contendo todas as informações previstas no escopo do projeto.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Município de Joaçaba, respeitada a ordem de prioridade definida para os empreendimentos: 1º Lote 01 – Espaço Esportivo Cordazzo; 2º Lote 02 – Espaço Esportivo Armindo Haro; e 3º Lote 03 – Espaço Esportivo Bela Vista II.

Os prazos específicos para cada lote são:

LOTE 01 – ESPAÇO ESPORTIVO CORDAZZO

Etapa I: Concepção, pré-dimensionamento e projeto básico das soluções estruturais – 10 dias;

Etapa II: Projetos estruturais executivo da estrutura em 3D – 20 dias;

Etapa III: Memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e ART/RRT – 15 dias. Prazo Total: 45 dias.

LOTE 02 – ESPAÇO ESPORTIVO ARMINDO HARO

Etapa I: Concepção, pré-dimensionamento e projeto básico das soluções estruturais – 15 dias;

Etapa II: Projetos estruturais executivo da estrutura em 3D – 20 dias;

Etapa III: Memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e ART/RRT – 15 dias. Prazo Total: 50 dias.

LOTE 03 – ESPAÇO ESPORTIVO BELA VISTA II

Etapa I: Concepção, pré-dimensionamento e projeto básico das soluções estruturais – 15 dias;

Etapa II: Projetos estruturais executivo da estrutura em 3D – 20 dias;

Etapa III: Memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e ART/RRT – 15 dias. Prazo Total: 50 dias.

Observações:

O prazo poderá ser suspenso durante o período de análise e validação dos projetos pela fiscalização do Município, desde que formalmente justificado. Eventuais ajustes solicitados pela fiscalização deverão ser incorporados sem acréscimo de prazo, salvo em casos devidamente justificados e aceitos pelo contratante.

11. SANÇÕES

O não cumprimento parcial ou total das obrigações assumidas sujeitará a contratada, garantida a prévia defesa, às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme segue:

11.1 Advertência, por escrito, em caso de pequenas falhas que não prejudiquem o conjunto do serviço;

11.2 Multa de até 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 10% do valor total contratado;

11.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Joaçaba, por até 2 (dois) anos;

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, assegurada sempre a ampla defesa e o contraditório.

Atenciosamente,

NAYARA DE OLIVEIRA
Secretária de Infraestrutura e Agricultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K5V**L8G****GMN****4JP**